



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 084 /GAB/PMMA/2026.

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2026.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

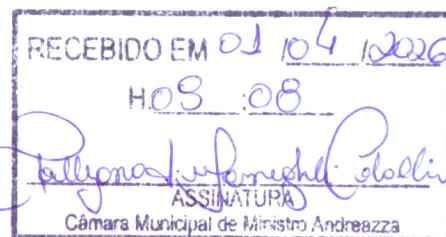
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, sempre atendendo o Interesse Público, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 25 /PMMA/2026

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)**, para cobrir despesas com cestas básicas pascoquinas, oriundas de Emenda Parlamentar do Senador Jaime Bagatolli, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 25 PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$100.000,00 (Cem mil reais)**, para cobrir despesas com cestas básicas pascoalinhas, oriundas de Emenda Parlamentar do Senador Jaime Bagatolli, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/014	08	244	0027	1	595	3.3.90.32.00.00	26650100	RS
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Gestão Administrativa da SEMAS	Projeto	Aquisição de Cestas Básicas conforme emenda parlamentar 202542720007	Material bem ou serviço para distribuição gratuita	Transferência de Convênios vinculados a assistência social- emenda individual – Exercícios anteriores	100.000,00
							Total	100.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2026.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Procurador do Município – OAB/RO 1549



Extrato de Conta Corrente

G336300852247226006
30/03/2026 08:55:36

Cliente - Conta atual

Agência 4000-2
Conta corrente 15861-5 ESTR3
Período do extrato 12/2025

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/11/2025		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2025		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.500.150.000.000	100.000,00 C	
09/12/2025		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
31/12/2025		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI542604 LARISSA SARTORIO COSTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EstruturaSUAS

Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 1.25.0



ERICA SOUZA DO AMARAL LOZORIO

Gestor Municipal - MINISTRO ANDREAZZA/RO



Gestor

Listar Programação

Detalhar programação

Detalhar programação

[← Voltar](#)

Dados da indicação do ente federado

Parlamentar JAIME BAGATTOLI	Nº da emenda 202542720007	Tipo do recurso Emenda individual	Plano de assistência social Não
Esfera administrativa MUNICIPAL	UF RO	Ente MINISTRO ANDREAZZA	Funcional programática 082455131219G0001
Fonte 1000000000	GND 3	Valor indicado ao ente R\$ 100.000,00	Valor programado R\$ 100.000,00
Nº da programação 110120320250001	Situação da programação Programação com OB Efetivada	Nº do processo SEI 71000107623202517	Termo de responsabilidade e compromisso Assinado



SO

INFORMAÇÕES GERAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROGRAMAÇÃO

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

PARECER DE MÉRITO SOCIAL

DOCUMENTOS IMPLEMENTAR

Informações cadastrais do ente federado



Informações cadastrais do órgão gestor da assistência social

